



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS - EDITAL Nº 039/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Daiane Stefanon, Franciele M. T. Menegatti e Guilherme Migliavacca, nomeados pela Portaria nº 439, de 28 de fevereiro de 2018, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, referente a contratação de empresa para executar por empreitada global, melhorias e ampliação do cemitério municipal contemplando: construção de novos jazigos, construção de velário, execução de pavimentação, ornamentação e complementos de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital nº 039/2018. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos licitantes. Verificou-se a participação das empresas cadastradas: **Renata Nunes Serviços**, inscrita no CNPJ nº 26.945.744/0001-72, estabelecida na Rua Imigrante, nº 2784, Centro, no município de Serafina Corrêa, RS, neste ato representada pelo Sr. Dionatan da Silva Tecchio, inscrito no CPF nº 009.923.730-00; e **Construtora Irmãos Orso Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.974.977/0001-14, estabelecida na Rua Ipiranga, nº 945, Bairro Planalto, no município de Serafina Corrêa, RS, neste ato representada pelo Sr. Joacir Luis Orso, inscrito no CPF nº 903.696.880-15. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo os envelopes de habilitação das empresas foram abertos, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. As empresas manifestaram-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações. A Comissão de Licitação, em análise ao Edital e documentos apresentados, constatou que a empresa Renata Nunes Serviços não apresentou o Atestado de capacitação técnica profissional, conforme previsto no Subitem 6.2.1, "c", do Edital, desta forma sendo inabilitada. A empresa Construtora Irmãos Orso Ltda, apresentou os documentos de habilitação conforme as exigências do Edital, portanto, sendo habilitada. Questionados sobre a intenção de interpor recurso nesta fase, os licitantes não manifestaram interesse. Na sequência, procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta financeira e demais documentos da empresa habilitada, Construtora Irmãos Orso Ltda, a qual o valor apresentado foi de R\$ 171.729,93 (cento e setenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos). Em análise ao Edital, a proposta financeira apresentada e demais documentos, a Comissão de Licitação constatou que a empresa apresentou o Cronograma Físico-Financeiro, previsto no Subitem 6.3, "c", do Edital, sem assinatura do Responsável Técnico, e não apresentou a Planilha de encargos sociais conforme previsto no Subitem 6.3, "e", do Edital, desta forma sendo inabilitada. Questionados sobre a intenção de interpor recurso, os licitantes não manifestaram interesse. Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou a presente licitação fracassada. Em ato contínuo, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Daiane Stefanon
Presidente da Comissão

Franciele M. T. Menegatti
Membro da Comissão

Guilherme Migliavacca
Membro da Comissão

Renata Nunes Serviços

Construtora Irmãos Orso Ltda

